

COTAÇÃO DE PREÇO n° 20012/2018
Termo de Convênio CAR n° 194/2015

A Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários – UNISOL BRASIL, entidade sem fins econômicos, com sede em São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ sob n° 07.293.586/0001-79, torna público que realizará Cotação de Preço, para a contratação de Coordenação Técnica do projeto, conforme previsto no Termo de Convênio n° 194/2015 celebrado entre a UNISOL BRASIL e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR/BA, celebrado em 10 de dezembro de 2015 e conforme termo aditivo CAR/AJU n° 194/15.3 .

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos com o objetivo de coordenar as ações do projeto, definir metodologia de acompanhamento e sistematização das atividades e resultados obtidos, conforme previsto no termo de convênio supra e nas demais cláusulas deste edital.

1.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo CONTRATADO será acompanhar e monitorar as ações e atividades previstas no projeto, de forma a garantir o cumprimento das metas, a validação dos produtos/resultados obtidos e a sistematização das prestações de contas técnicas parciais e final, conforme descrito no item 3 deste edital

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa à execução das ações previstas no projeto supracitado, para a coordenação, monitoramento e cumprimento das metas, em especial o indicado no item 1.12 do Plano de Ação aprovado junto a CAR.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1. A contratada terá como principais atribuições/atividades:

- Preparar, planejar e acompanhar as atividades/ações do projeto;
- Monitorar, validar e sistematizar os resultados obtidos;
- Realizar reuniões periódicas com as consultorias/equipe técnica para planejar as ações e verificar resultados;
- Elaborar relatórios das atividades técnicas desenvolvidas e das prestações de contas técnicas parciais e final.

4. PRODUTOS EXIGIDOS DA CONSULTORIA

4.1. Serão exigidos os seguintes produtos e atividades:

Número do produto	Descrição do Produto	Mês
1	Documento propositivo de instrumentos e métodos , contendo sugestões sobre forma de planejamento, organização e monitoramento das diversas atividades do projeto.	1
2	Primeiro relatório de execução parcial do projeto , contendo atividades realizadas e planejamento das atividades a realizar, além dos instrumentos comprobatórios a exemplo de fotos e listas de presença de todas as atividades realizadas no período, segundo modelo a ser enviado pela UNISOL. Primeiro relatório de integração institucional , contendo a relação de instituições contatadas.	2
3	Segundo relatório de execução parcial do projeto , contendo atividades realizadas e planejamento das atividades a realizar, além dos instrumentos comprobatórios a exemplo de fotos e listas de presença de todas as atividades realizadas no período, segundo modelo a ser enviado pela UNISOL.	3
4	Terceiro relatório de execução parcial do projeto , contendo atividades realizadas e planejamento das atividades a realizar, além dos instrumentos comprobatórios a exemplo de fotos e listas de presença de todas as atividades realizadas no período, segundo	4

Número do produto	Descrição do Produto	Mês
	modelo a ser enviado pela UNISOL. Segundo relatório de integração institucional , contendo a relação de instituições contatadas.	
5	Quarto relatório de execução parcial do projeto , contendo atividades realizadas e planejamento das atividades a realizar, além dos instrumentos comprobatórios a exemplo de fotos e listas de presença de todas as atividades realizadas no período, segundo modelo a ser enviado pela UNISOL.	5
6	Quinto relatório de execução parcial do projeto , contendo atividades realizadas e planejamento das atividades a realizar, além dos instrumentos comprobatórios a exemplo de fotos e listas de presença de todas as atividades realizadas no período, segundo modelo a ser enviado pela UNISOL. Terceiro relatório de integração institucional , contendo a relação de instituições contatadas.	6
7	Sexto relatório de execução parcial do projeto , contendo atividades realizadas e planejamento das atividades a realizar, além dos instrumentos comprobatórios a exemplo de fotos e listas de presença de todas as atividades realizadas no período, segundo modelo a ser enviado pela UNISOL.	7
8	Sétimo relatório de execução parcial do projeto , contendo atividades realizadas e planejamento das atividades a realizar, além dos instrumentos comprobatórios a exemplo de fotos e listas de presença de todas as atividades realizadas no período, segundo modelo a ser enviado pela UNISOL. Quarto relatório de integração institucional , contendo a relação de instituições contatadas.	8
9	Oitavo relatório de execução parcial do projeto , contendo atividades realizadas e planejamento das atividades a realizar, além dos instrumentos comprobatórios a exemplo de fotos e listas de presença de todas as atividades realizadas no período, segundo modelo a ser enviado pela UNISOL.	9
10	Relatório de execução final 2ª etapa do projeto , contendo atividades realizadas, quadro de metas auferidas, além dos instrumentos comprobatórios a exemplo de fotos e listas de presença de todas as atividades realizadas no período, segundo modelo a ser enviado pela UNISOL. Quinto relatório de integração institucional , contendo a relação de instituições contatadas.	10

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. As pessoas jurídicas interessadas deverão contemplar os seguintes pontos:

- O objeto social deve estar compatível ao objeto a ser executado;
- Ter conhecimento e/ou atuação junto a empreendimentos autogestionários e/ou instituições voltadas para a economia solidária;
- Estar em dia com suas obrigações tributárias e fiscais.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. A proposta deve ser apresentada conforme descrito abaixo:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida - **ANEXO I**;

6.2. A proposta de preço contendo currículo profissional deve ser enviada **impreterivelmente até às 23h59 do dia 05 de outubro de 2018** por meio do endereço eletrônico selecao@unisolbrasil.org.br, indicando no campo assunto **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20012/2018 – CAR COORDENAÇÃO**.

6.3. A UNISOL BRASIL não se responsabiliza por possíveis extravios e/ou outros problemas que possam comprometer a entrega da proposta dentro do prazo determinado.

6.4. Somente serão aceitas as propostas enviadas pelo e-mail citado acima. As propostas enviadas por correios serão desconsideradas.

6.5. O Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da sua apresentação à UNISOL BRASIL.

7. DOS CRITÉRIOS

7.1. Será vencedora a empresa que apresentar o menor valor por produto, valor total global e atender as demais condições deste edital.

7.2. O resultado final desta Cotação Prévia será divulgado no site da UNISOL BRASIL (www.unisolbrasil.org.br).

8. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

8.1. A simples realização desta Cotação de Preço não obriga, sob-hipótese alguma, a UNISOL BRASIL efetivar o processo de contratação.

8.2. Para a efetivação da contratação, quando for o caso, a vencedora deverá apresentar os documentos listados abaixo, sob pena de desclassificação:

- Cópia do CNPJ;
- Cópia do contrato social/estatuto social e última alteração, ou instrumento similar;
- Cópia simples da cédula de identidade e CPF dos representantes legais da empresa; e
- Currículo dos profissionais envolvidos atualizados e devidamente assinados.

8.3. Após a homologação da Cotação de Preço, a vencedora deverá apresentar a documentação acima relacionada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da convocação, sob pena automática de desclassificação.

8.4. Após a homologação da Cotação de Preço, a vencedora será convocada por escrito, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, assinar o contrato, sob pena automática de desclassificação.

9. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. A vigência da contratação da prestação de serviços será de 10 (dez) meses, podendo ser renovada, de acordo com a necessidade do projeto, observada a disponibilidade orçamentária e a vigência do convênio que originou esse instrumento.

9.2. A qualquer tempo poderá ser revogada a contratação do prestador de serviços que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas neste edital e/ou não apresentar os resultados esperados, ou ainda em razão do encerramento, por qualquer motivação, do convênio celebrado entre a CAR e a UNISOL BRASIL.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. A efetivação do pagamento está condicionada a apresentação de Nota Fiscal em nome da contratante, referente aos produtos executados correspondentes a prestação de serviços, mediante a entrega dos produtos exigidos no item 4.1, bem como da aprovação da coordenação técnica da UNISOL BRASIL.

10.2. O valor expresso na proposta de preço apresentada pelo proponente deverá, obrigatoriamente, incluir todos os encargos, tributos e quaisquer outras despesas necessárias para o cumprimento das atividades a serem executadas no período de vigência contratual.

11. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1. Dúvidas, questionamentos, esclarecimentos ou qualquer outra interposição contrária à realização desta Cotação deverá ser encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, ver item 6.2 deste, pelo e-mail: selecao@unisolbrasil.org.br, explicitando as razões da mesma.

11.2. A interposição de Recurso contrário ao resultado final desta Cotação de Preço deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado da Cotação de Preço pelo e-mail: selecao@unisolbrasil.org.br, explicitando as razões do mesmo.

11.3. A não manifestação nos prazos acima estabelecidos implicará em decadência do seu direito a impugnar o ato convocatório, assim como o de recurso, e acarretará a adjudicação do objeto à vencedora do certame, situação que importará aos demais a sua aceitabilidade.

11.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As normas que disciplinam esta Cotação de Preço serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação e dos princípios da legalidade e isonomia.

12.2. A participação nesta Cotação de Preço implicará aceitação integral e irrevogável das normas estabelecidas por este Termo de Referência e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

12.3. As participantes do processo de Cotação de Preço são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo, sob pena de desclassificação no certame em caso de falsificações ou fraude, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que, no caso, couber.

12.4. É facultado à UNISOL BRASIL quando a vencedora da Cotação de Preço não aceitar ou não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, sem prejuízo das sanções cabíveis à pessoa jurídica desistente, negociar com a segunda classificada a fim de contrata-la, e assim sucessivamente, ou revogar a Cotação.

12.5. Os participantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a UNISOL BRASIL não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo da Cotação.

12.6. Dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail, direcionado ao endereço eletrônico: selecao@unisolbrasil.org.br.

12.7. As dúvidas dirimidas por e-mail serão somente aquelas de ordem estritamente informal, e não poderão ser consideradas como condições deste Termo de Referência.

12.8. As questões decorrentes da execução deste Termo de Referência, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas no Foro jurídico da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bernardo do Campo, 01 de outubro de 2018.

Comissão de Contratação e Seleção da UNISOL Brasil

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À
UNISOL BRASIL
São Bernardo do Campo/SP

Ref.: **COTAÇÃO DE PREÇO 20012/2018**

Objeto: contratação de profissional para a Coordenação Técnica do projeto, com o objetivo de planejar e acompanhar o desenvolvimento das metas e ações previstas.

Proponente:
CNPJ:
Nome do representante legal:
CPF:
Endereço completo:
Telefone(s):
E-mail:

Número do produto	Descrição do Produto	Mês	Valor/Hora
1	Documento propositivo de instrumentos e métodos , contendo sugestões sobre forma de planejamento, organização e monitoramento das diversas atividades do projeto. (40 horas)	1	R\$
2	Primeiro relatório de execução parcial do projeto , contendo atividades realizadas e planejamento das atividades a realizar, além dos instrumentos comprobatórios a exemplo de fotos e listas de presença de todas as atividades realizadas no período, segundo modelo a ser enviado pela UNISOL.	2	R\$
	Primeiro relatório de integração institucional , contendo a relação de instituições contatadas. (Conforme os dois itens acima, totalizando 40horas)		
3	Segundo relatório de execução parcial do projeto , contendo atividades realizadas e planejamento das atividades a realizar, além dos instrumentos comprobatórios a exemplo de fotos e listas de presença de todas as atividades realizadas no período, segundo modelo a ser enviado pela UNISOL. (40 horas)	3	R\$
4	Terceiro relatório de execução parcial do projeto , contendo atividades realizadas e planejamento das atividades a realizar, além dos instrumentos comprobatórios a exemplo de fotos e listas de presença de todas as atividades realizadas no período, segundo modelo a ser enviado pela UNISOL.	4	R\$
	Segundo relatório de integração institucional , contendo a relação de instituições contatadas. (Conforme os dois itens acima, totalizando 40horas)		
5	Quarto relatório de execução parcial do projeto , contendo atividades realizadas e planejamento das atividades a realizar, além dos instrumentos comprobatórios a exemplo de fotos e listas de presença de todas as atividades realizadas no período, segundo modelo a ser enviado pela UNISOL. (40 horas)	5	R\$
6	Quinto relatório de execução parcial do projeto , contendo atividades realizadas e planejamento das atividades a realizar, além dos instrumentos comprobatórios a exemplo de fotos e listas de presença de todas as atividades realizadas no período, segundo modelo a ser enviado pela UNISOL.	6	R\$
	Terceiro relatório de integração institucional , contendo a relação de instituições contatadas. (Conforme os dois itens acima, totalizando 40horas)		

Número do produto	Descrição do Produto	Mês	Valor/Hora
7	Sexto relatório de execução parcial do projeto , contendo atividades realizadas e planejamento das atividades a realizar, além dos instrumentos comprobatórios a exemplo de fotos e listas de presença de todas as atividades realizadas no período, segundo modelo a ser enviado pela UNISOL. (40 horas)	7	R\$
8	Sétimo relatório de execução parcial do projeto , contendo atividades realizadas e planejamento das atividades a realizar, além dos instrumentos comprobatórios a exemplo de fotos e listas de presença de todas as atividades realizadas no período, segundo modelo a ser enviado pela UNISOL. Quarto relatório de integração institucional , contendo a relação de instituições contatadas. (Conforme os dois itens acima, totalizando 40horas)	8	R\$
9	Oitavo relatório de execução parcial do projeto , contendo atividades realizadas e planejamento das atividades a realizar, além dos instrumentos comprobatórios a exemplo de fotos e listas de presença de todas as atividades realizadas no período, segundo modelo a ser enviado pela UNISOL. (40 horas)	9	R\$
10	Relatório de execução final 2ª etapa do projeto , contendo atividades realizadas, quadro de metas auferidas, além dos instrumentos comprobatórios a exemplo de fotos e listas de presença de todas as atividades realizadas no período, segundo modelo a ser enviado pela UNISOL. Quinto relatório de integração institucional , contendo a relação de instituições contatadas. (Conforme os dois itens acima, totalizando 40horas)	10	R\$
Valor Total Global (400 horas) R\$ _____			

Anexar a essa proposta de preço:

- 1) Currículo empresarial/profissional atualizado; e
- 2) No mínimo 03 declarações de empreendimentos e/ou entidades integradas com a economia solidária que comprovem a experiência técnica.

Essa proposta, devidamente preenchida, assinada e com seus respectivos anexos, deverá ser enviada ao endereço eletrônico: selecao@unisolbrasil.org.br, indicando no campo assunto: COTAÇÃO DE PREÇO nº 20012/2016.

Declaramos que a empresa _____, CNPJ nº _____, atende todas as especificações contidas nesta Cotação de Preço, e em especial dos itens 1 e 7 deste edital.

Local, data

Nome, assinatura e nº do RG do responsável legal.